

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls. 1

MATRÍCULA Nº 89204

Balneário Camboriú, 7 de Abril de 2006.

Imóvel: Vaga de Garagem nº 21-A do Edifício Residencial Millenium, Rua 2450, nº 212, nesta cidade, área privativa: 12,50m², área total: 16,6903m², correspondente à fração ideal de 0,3514% do terreno com área de 795,30m². DIC 78991.-

Proprietária: CONSTRÓI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.610.570/0001-91, com sede na Rua 700, nº 489, nesta cidade.-

Registro anterior: M-82202, fls. 1, livro 2 deste Ofício.-

Oficial.-

R.1-89204, 7 de Abril de 2006.

COMPRA E VENDA: Escritura Pública do 1º Ofício de Notas desta cidade, lavrada em 25.11.2005, às fls. 090 do livro 177.-

Transmitente: CONSTRÓI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.-

Adquirente: PERLA IOLANDA VINHOLES VILLANOVA DE LEON, CI 2010467931-SSP/RS, CPF 301.521.940-53, comerciante, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com CLÁUDIO JOSÉ SIMÕES DE LEON, CI 1017396001-SSP/RS, CPF 198.515.610-53, engenheiro agrônomo, brasileiros, residentes na Rua Major Novaes 1194, Palmeira das Missões-RS.-

Valor: R\$2.500,00, FRJ sobre R\$10.000,00. Emol: R\$52,46.-

PROTOCOLO: Nº 195788 de 07/04/2006. (AS)

OFICIAL.-

AV.2-89204, 7 de Abril de 2006.

CASAMENTO: CLAUDIO JOSÉ SIMÕES DE LEON e Perla Iolanda Vinholes Villanova, que passou a assinar PERLA IOLANDA VILLANOVA DE LEON, casaram-se em 09.01.1982, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme Certidão nº 3824, fls. 81v e 82 do livro B-12 do 1º Ofício de Reg. Civil de Pelotas-RS.-

PROTOCOLO: Nº 195788 de 07/04/2006. (AS) Emol.: R\$50,70.-

OFICIAL.-

R.3-89204, 14 de Fevereiro de 2007.

HIPOTECA: Escritura Pública de Constituição de Garantia Pessoal e Real para Revendedor lavrada em 10.01.2007, às fls. 188 do livro 301 do 2º Ofício de Notas de Itajaí-SC.-

Garantidores: PERLA IOLANDA VILLANOVA DE LEON, CI 2010467931-SSP/RS, CPF 301.521.940-53, empresária, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com CLÁUDIO JOSÉ SIMÕES DE LEON, CI 1017396001-

segue no verso

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

.....continuação da Matrícula nº 89204, fls. 1 verso.....

SSP/RS, CPF 198.515.610-53, engenheiro agrônomo, brasileiros, residentes na Rua 2.450, nº212, apto.302, Edifício Millenium, Centro, Balneário Camboriú-SC.-

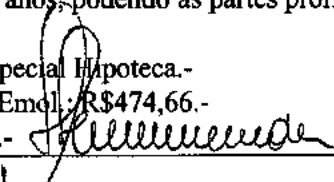
Credora: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, CNPJ 33.069.766/0001-81, com sede na Rua Francisco Eugênio, nº 329, Rio de Janeiro-RJ, e AM/PM COMESTÍVEIS LTDA., CNPJ 40.229.810/0001-05, com sede na Rua Francisco Eugênio nº329, São Cristóvão, Rio de Janeiro-RJ.-

Valor da dívida/Condições: R\$350.000,00 que será reajustado mensalmente pela variação do índice geral de preços IGP/DI., calculado pela Fundação Getúlio Vargas ocorrida entre a data da escritura e a data do efetivo pagamento.

Prazo: A hipoteca é constituída pelo prazo de 05 anos, podendo as partes prorrogarem por até 20 anos.

Garantia: O imóvel matriculado em Primeira e Especial Hipoteca.-

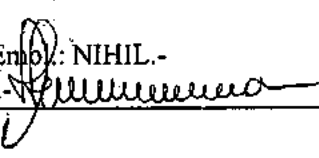
PROTOCOLO: Nº 202512 de 07/02/2007. (LA) Emol.: R\$474,66.-

Luísa Steiner Schroeder - Registradora Substituta.- 

AV.4-89204, 18 de Abril de 2007.

COMPLEMENTAÇÃO: Conforme escritura pública citada no R.3, figura ainda como beneficiário da garantia hipotecária o AUTO POSTO CRISTO LUZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.222.800/0001-08, com sede na Avenida do Estado, nº 3505, centro, Balneário Camboriú-SC.-

PROTOCOLO: Nº 202512 de 07/02/2007. (LA) Emol.: NIHIL.-

Luísa Steiner Schroeder - Registradora Substituta.- 

AV.5-89204, 22 de março de 2012.

INCORPORAÇÃO: Conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 03.11.2009, registrada na JUCERJA em 11.11.2009 sob o nº 1971775, a Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga foi incorporada pela IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., CNPJ/MF-33.337.122/0001-27.-

PROTOCOLO: Nº 237.765 de 08/03/2012. (LA) Emolumentos: R\$71,30.-


Marco Antonio Schroeder - Registrador Titular 

AV.6-89204, 22 de março de 2012.

ADITIVO: Conforme Escritura Pública de Aditamento e Rerratificação de Escritura de Constituição de Garantia Real para Revendedor do 1º Tabelionato de Notas de Balneário Camboriú-SC datada de 27.01.2012, lavrada às fls. 021, livro 241, as partes Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, AM/PM Comestíveis Ltda., Auto Posto Cristo Luz Ltda., Cláudio José Simões de Leon e Perla Iolanda Villanova de Leon aditaram o instrumento público (R.3), nos seguintes termos: A hipoteca é constituída pelo prazo de 10 (dez) anos, vigendo até 10.01.2017.-

PROTOCOLO: Nº 237.765 de 08/03/2012. (LA) Emolumentos: R\$71,30.-

Selo de fiscalização: CNB87021-RPHJ R\$1,30.-

Marco Antonio Schroeder - Registrador Titular 

AV.7-89204, 25 de Novembro de 2016.

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: A requerimento do credor, lastreado no artigo 828

continua na ficha nº 2

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2

REGISTRO GERAL

Fls. 2

MATRÍCULA N.º

89204

do Código de Processo Civil, averba-se a Certidão de Admissibilidade da Execução expedida em 04.11.2016, que certifica a distribuição e admissibilidade de uma Ação de Cumprimento de Sentença sob nº 0000279-56.2009.8.24.0218/01 para a Vara Única da Comarca de Catanduvas-SC, em que é exequente DELCI DE FÁTIMA OZORIO DE OLIVEIRA e MARINA DE OLIVEIRA e executada PERLA IOLANDA VINHOLES VILLANOVA, CPF 301.521.940-53, tendo atribuído à causa o valor de R\$67.388,93 em 08.09.2015.-

PROTOCOLO: Nº 270.163 de 22/11/2016. (MP) Emolumentos: R\$92,20.-

Selo de fiscalização: EMT19944-ETPK R\$1,70.-

p/ Registrador *Smau* Sirlei Teresinha Schnorr Mayer - Escrevente Registral

AV.8-89204, 16 de Dezembro de 2016.

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: A requerimento do credor, lastreado no artigo 828 do Código de Processo Civil, averba-se a Certidão de Admissibilidade da Execução expedida em 06.12.2016, que certifica a distribuição e admissibilidade de uma Ação de Cumprimento de Sentença sob nº 0000783-96.2008.8.24.0218/02 para a Vara Única da Comarca de Catanduvas-SC, em que é exequente VENERI SAGGIN e outro e executada PERLA IOLANDA VINHOLES VILLANOVA, CPF 301.521.940-53, tendo atribuído à causa o valor de R\$282.869,59 em 23.10.2015.-

PROTOCOLO: Nº 270.524 de 09/12/2016. (GL) Emolumentos e selo isentos. JG.-

Selo de fiscalização: EGW12113-KCB4

p/ Registrador *Smau* Sirlei Teresinha Schnorr Mayer - Escrevente Registral

R.9-89204, 17 de Julho de 2018.

PENHORA: Termo de Penhora nos Autos datado de 15.05.2018 e Auto de Avaliação datado de 21.05.2018, emanados dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0000279-56.2009.8.24.0218/01 da Vara Única da Comarca de Catanduvas-SC.-

Exequente: DELCI DE FÁTIMA OZORIO DE OLIVEIRA e outro.-

Executada: PERLA IOLANDA VINHOLES VILLANOVA.-

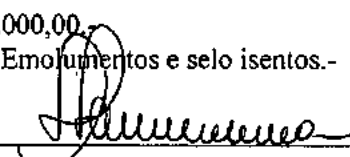
Valor da causa: R\$67.388,93 em 08.09.2015. FRJ não incide, nos termos do art. 3º, V da Resolução 03/2004-CM.-

Objeto: O imóvel matriculado, avaliado em R\$80.000,00.-

PROTOCOLO: Nº 281.508 de 11/07/2018. (MC) Emolumentos e selo isentos.-

Selo de fiscalização: FAA15631-QTJI.-

Luisa Steiner Schroeder - Registradora Substituta



AV.10-89204, 24 de fevereiro de 2021.

PENHORA: Termo de Penhora nos Autos datado de 30.08.2018, emanado dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0000783-96.2008.8.24.0218/02 da Vara Única de

continua no verso

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

...Continuação da Matrícula nº 89204, ficha nº 2v...

Catanduvas-SC.-

Exequente: VENERI SAGGIN e outro.-

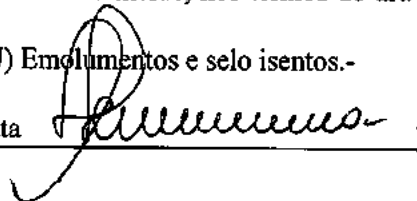
Executado: PERLA IOLANDA VINHOLES VILLANOVA e outro.-

Valor da causa: R\$444.632,11 em 05.10.2017. FRJ não incide, nos termos do art. 3º, V da Resolução 03/2004-CM.-

PROTOCOLO: Nº 301.691 de 04/02/2021. (MJ) Emolumentos e selo isentos.-

Selo de fiscalização: FYM43550-3RSU.-

Luísa Steiner Schroeder - Registradora Substituta



Documento Assinado Digitalmente por RENATA LEITAO ANADE. CPF: 01465103058

Documento Assinado Digitalmente por RENATA LEITAO ANADE. CPF: 01465103058

1º REGISTRO DE IMÓVEIS BALNEÁRIO CAMBORIÚ

- Continuação da Matrícula 89204 do Livro nº 2 -

- Certidão de Inteiro Teor -

Atendendo requerimento, CERTIFICO que a presente certidão é inteiro teor da Matrícula nº **89204**, conforme imagem digitalizada, arquivada nesta Serventia.-

O referido é verdade, do que dou fé.-

Balneário Camboriú - SC, 21/06/2021-16:05:55.-

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94.

Impresso por Ana Carolina F



Certidão assinada digitalmente por **Renata Leitão Anade, CPF 014.651.030-58, Escrevente.-**